

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JANEIRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 33

Nesse sentido, do dia 06 de dezembro de 2024 até às 23h:59min do dia 05 de janeiro de 2025 os interessados tiveram a oportunidade de protocolar sua documentação de inscrição no Sistema de Protocolo Único – SPU, por meio do sítio “spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br” e direcionada à Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR.

Assim, após finalizado o 3º período de inscrições deste Credenciamento, a Comissão de Contratação Especial de Licitações verificou a ausência de inscritos, declarando, assim, finalizado este período de inscrições.

Por fim, informa-se que, conforme subitem 7.6 do edital, as inscrições neste Credenciamento permanecem abertas durante a vigência do presente Edital, sendo a análise e o processamento das novas inscrições realizadas, em regra, a cada período de 30 (trinta) dias, podendo, as interessadas protocolarem novas propostas.

Nesse sentido, o 4º período de inscrições iniciou-se no dia 06 de janeiro de 2025 e continuará aberto até as 23:59 do dia 05 de fevereiro de 2025, podendo, as interessadas, nos termos do item 7 do edital, protocolarem toda documentação no Sistema de Protocolo Único – SPU, por meio do sítio “spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br” e direcionada à Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR.

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CCEL

Assinatura Eletrônica  
**Wagner Pereira Valdivino**  
**PRESIDENTE – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Assinatura Eletrônica  
**Annara Cristina Oliveira Santos**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Assinatura Eletrônica  
**Nathalia Mesquita Ximenes**  
**MEMBRO DE APOIO - CCEL**

Assinatura Eletrônica  
**Túlio de Queirós Furtado**  
**VICE-PRESIDENTE – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Assinatura Eletrônica  
**Bruno Feijó Albuquerque**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Assinatura Eletrônica  
**Lucas Jorge Saraiva**  
**MEMBRO DE APOIO - CCEL**

\*\*\* \*\*

<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>
<b>EDITAL Nº 10266</b>
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2024</b>
<b>PROCESSO ADM. Nº P356757/2024</b>
<b>OBJETO: SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIA PARA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA AÇÕES E EVENTOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO XVI FESTIVAL DE TÊATRO DE FORTALEZA</b>

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CCEL torna público para conhecimento dos participantes e demais interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Chamamento Público N. 028/2024.

De início, verifica-se que, conforme Relatório Técnico elaborado pela Comissão de Avaliação Técnica SECULTFOR, das 03 (três) OSC's participantes no certame, 01 (uma) ficou classificada e 02 (uma) classificáveis, conforme quadro abaixo:

Nº	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	on-1100738157	TEATRO NOVO	CLEUSE ANDRIELLE SILVA DE FREITAS MALVEIRA	80,17	CLASSIFICADA
2	on-1630793817	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA	MARIA REJANE REINALDO	79,33	CLASSIFICÁVEL
3	on-1450305763	MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS	NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	76,00	CLASSIFICÁVEL

Desta feita, a Comissão de Contratação Especial de Licitações - CCEL passou a analisar a documentação de habilitação jurídica, prevista no item 12 do edital, apresentada pela proponente **CLASSIFICADA**, nos termos do subitem 17.4 do edital, concluindo pelo seguinte resultado:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
on-1100738157	TEATRO NOVO	CLEUSE ANDRIELLE SILVA DE FREITAS MALVEIRA	CLASSIFICADA E HABILITADA	- Por atender todos os requisitos do Edital.

Portanto, conclui-se pelo **RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2024** com a **CLASSIFICAÇÃO em 1º lugar** e posterior **HABILITAÇÃO** da participante **TEATRO NOVO**.

Desta feita, fica assegurado o prazo de **03 (três) dias úteis** para a interposição de recurso, nos termos do **item 18 do Edital**, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Resultado Preliminar no Diário Oficial do Município - DOM e no Portal de Compras da Prefeitura de Fortaleza (Comprasfor). As peças recursais deverão ser protocoladas exclusivamente por meio eletrônico, via sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', sendo necessário a proponente realizar cadastro prévio, e endereçados à

Comissão de Contratação Especial das Licitações - CCEL, informando o número deste edital e o órgão interessado, em conformidade com o subitem 18.3 e 18.3.1 do edital.

A íntegra dos Relatórios de análise técnica, produzido pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, e de habilitação jurídica, produzido pela Comissão de Contratação Especial de Licitações – CCEL, encontram-se disponíveis no Portal de Compras da Prefeitura de Fortaleza por meio do sítio “https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=2736&fonte=Novo”.

Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza - CE ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2025.

Fortaleza, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente.

**Wagner Pereira Valdivino**

**PRESIDENTE DA CCEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º, VIII, do Decreto nº 13.810/2016, e com fundamento no Art. 72, VIII e parágrafo único, c/c Art. 174, § 2º, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e ainda no Art. 5º, inciso I do Decreto Municipal nº 15.603/2023, vem **AUTORIZAR**, a Contratação Direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, constante dos autos do Processo Administrativo nº P004885/2025, cujo objeto é a “prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do Município de Fortaleza, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e a respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados, e demais especificações e quantitativos previstos na Instrução Normativa nº 01/2024 – SEFIN e Instrução Normativa nº 04/2024 - SEFIN”. O valor estimado da contratação é de R\$ 812.741,44 (oitocentos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses e o valor de R\$ 4.063.707,20 (quatro milhões, sessenta e três mil, setecentos e sete reais e vinte centavos) para o período de 5 (cinco) anos. O Parecer Jurídico nº 01/2025 – PGM/SUBPROC - Geral, concluiu pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade, ratificado em despacho do Procurador Geral do Município de Fortaleza para a contratação da empresa com esteio no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 5º do Decreto nº 15.603/2023. A despesa decorrente da presente contratação deverá ocorrer à conta da Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade: 80101.28.846.0012.2022.0001; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 1500000000001 – do orçamento da Secretaria Municipal das Finanças.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**, em Fortaleza-CE, data digital.

\*Documento Assinado Digitalmente\*

**Márcio Cardeal Queiroz da Silva**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO 0001/2025 - SEPOG/IPPLAN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o(a) PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribui-

ções legais, com base na Lei Complementar no 0313, de 17 de dezembro de 2021, no Decreto n o 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e no Decreto n o 15.225, de 10 de janeiro de 2022 RESOLVEM, dispensar o(a) servidor(a) EDGARD LOMBARDI CAMPOS, COORDENADOR, pertencente ao(a) INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, a GEF-IV - Gratificação por Encargo de Articulação do Controle Interno prevista no artigo 1º, inciso IX da Lei Complementar n. 0313, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOM n. 17.213, de 17 de dezembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto n. 15.225, de 10 de janeiro de 2022, publicado no DOM n. 17.228, de 10 de janeiro de 2022, a partir de 10/01/2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Artur José Vieira Bruno - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO 0001/2025 - SEPOG/IJF - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o(a) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar no 0313, de 17 de dezembro de 2021, no Decreto n o 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e no Decreto n o 15.225, de 10 de janeiro de 2022 RESOLVEM, dispensar o(a) servidor(a) SANDRA GOMES DE MATOS AZEVEDO, DIRETOR, pertencente ao(a) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, a GEF-IX - Gratificação por Encargo de Governança Corporativa Pública prevista no artigo 1º, inciso IX da Lei Complementar n. 0313, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOM n. 17.213, de 17 de dezembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto n. 15.225, de 10 de janeiro de 2022, publicado no DOM n. 17.228, de 10 de janeiro de 2022, a partir de 01/01/2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

\*\*\* \*\*

**ATO 0002/2025 - SEPOG/SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar no 0313, de 17 de dezembro de 2021, no Decreto n o 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e no Decreto n o 15.225, de 10 de janeiro de 2022 RESOLVEM, dispensar o(a) servidor(a) RAFAEL ABREU DE MELO, COORDENADOR, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a GEF-IV - Gratificação por Encargo de Articulação do Controle Interno prevista no artigo 1º, inciso IX da Lei Complementar n. 0313, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOM n. 17.213, de 17 de dezembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto n. 15.225, de 10 de janeiro de 2022, publicado no DOM n. 17.228, de 10 de janeiro de 2022, a partir de 08/01/2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO**